

RESULTADO PROVISÓRIO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

ACESSIBILIDADE PARA O EDITAL DE FOMENTO À CULTURA.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL -COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Divulga Resultado Provisório do Chamamento Público Nº 01/2025, Edital de Fomento a Projeto Cultural para acessibilidade com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei no 14.399/2022).

Considerando a Lei Federal Nº 14.399/2022 (PNAB), no Decreto no 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto no 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC no 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade),

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista com o resultado provisório de projetos apresentados no Edital:

Proponente	Cota aplicada	Nota	Situação
61.419.120 Miguel Angelo Sanches Correa	Ampla concorrência	208	Selecionada

Art. 2º - Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Diretoria de Cultura até **21 de novembro de 2025**, através do e-mail ribeira.pnab@gmail.com.

Art. 3º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Art. 4º - Prazo para entrega dos documentos de habilitação do proponente classificado, assinatura do “Termo de Execução Cultural” com agente cultural habilitado e pagamento dos recursos para o agente cultural: até dia **24 de novembro de 2025**.

Apoio



Realização

MINISTÉRIO DA
CULTURA

